



## “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

**Eixo temático:** Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

**Sub-eixo:** Trabalho profissional

### O ESTUDO EM SERVIÇO SOCIAL NOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CREAS/PAEFI REALIZADAS PELAS ASSISTENTES SOCIAIS

THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA <sup>1</sup>

LIVIA MARINHO DE MOURA <sup>1</sup>

LIVIA HERNANDES CARVALHO <sup>2</sup>

#### RESUMO

O trabalho tem como objetivo descrever a respeito da elaboração de estudos sociais no âmbito do trabalho de assistentes sociais que desenvolvem atividades frente às situações de violência por violações de direitos no âmbito do CREAS/PAEFI. Elaboradas produções bibliográficas e documentais sobre a temática, bem como, da base empírica na experiência profissional do/as autor/ras do trabalho. Chega-se à compreensão de que se trata da mobilização de uma atribuição privativa, importantíssima para a realização do trabalho de assistentes sociais na proteção social especializada do SUAS.

**Palavras-chave:** Trabalho; Profissional; Atribuição; Privativa; Assistência.

#### ABSTRACT

The objective of this work is to describe about the elaboration of social studies within the scope of the work of social workers who develop activities in the face of situations of violence due to violations of rights within the scope of CREAS/PAEFI. Bibliographic and documentary productions on the subject were elaborated, as well as the empirical basis in the professional experience of the authors of the work. It comes to the understanding that it is about the mobilization of a private attribution, very important for the performance of the work of social workers in the specialized social protection of the SUAS.

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Fundação Educacional De Andradina

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Do Triangulo Mineiro

**Keywords:** Labor; Professional; Assignment; Private; Assistance.

## **1 INTRODUÇÃO**

O estudo do trabalho apresentado segue a orientação do Conjunto CFESS/CRESS, a qual aponta que os estudos sociais são atribuições privativas de assistentes sociais, aos quais, no âmbito da política de assistente sociais podem comparecer como requisição por parte dos órgãos de justiça, porém, deverá ser sempre de autonomia profissional a sua realização.

Em nossa experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social, dúvidas pairavam sobre os estudos sociais, nessa perspectiva foi realizado estudo bibliográfico e documental, elaboramos uma sistematização de conteúdo e para este trabalho apresentamos alguns pontos, relacionando sempre com a experiência direta no trabalho na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) / Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paef).

Outra preocupação para qual entendemos como imprescindível o esclarecimento, considerando uma “tendência” profissional observada cotidiana e frequentemente, de requerimento e solicitação de “modelos” de estudo, relatórios, laudos, pareceres; nesse diapasão um outro objetivo da reflexão é a desconstrução desse pensamento e dessas práticas, na perspectiva do entendimento no qual a construção dos estudos pelos Assistentes Sociais é um processo, construído mediante ações, intervenções, estudos teóricos e sua interlocução junto a todos esses elementos.

## **2 ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE OS ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL NO CREAS/PAEFI**

[...] se a matéria de Serviço Social é particularizada no estudo social, ele não seria atribuição privativa da/o assistente social? Poderíamos levantar a questão que “estudar o social” não se caracteriza como matéria tão somente de Serviço Social, tendo em vista a amplitude do que se entende por “social”, assim como poderíamos fazer a mesma afirmação em relação ao “estudo socioeconômico” (“estudar o socioeconômico”), como veremos à frente. No entanto, ao afirmarmos o “estudo social” em “Serviço Social”, não resta dúvida de que tão somente a/o assistente social tem formação/competência técnica para fazê-lo. Nesse sentido, o estudo

social seria atribuição privativa da/o assistente social. (FÁVERO, FRANCO e OLIVEIRA, 2020, p. 71-72)

A citação acima é longa, mas acreditamos ser necessário trazê-la como ponto de partida desse tópico para situar em qual direção trataremos o que muitos profissionais denominam de estudo social.

Nesse assunto parte-se da defesa que o “estudo social”, deve ser denominado Estudo em Serviço Social, conforme defendido pelas autoras acima, e ainda por essa razão, compreendemos essa construção como uma atribuição privativa dos/as assistentes sociais, como asseverou a assessora jurídica do CFESS, Sylvia Helena Terra em parecer jurídico nº. 27/98 aprovado pelo colegiado da instância federal em 31 de outubro de 1998, bem como, pelas análises contidas nas diversas produções da Profa. Dra. Eunice Fávero e outros intelectuais da área.

De partida, afirmamos que não podemos pensar o Estudo em Serviço Social como uma etapa de atividades, pois se assim for sido processado ele se torna meramente um procedimento burocrático e administrativo, este deve ser visto como uma atribuição privativa, considerando agregar ao trabalho profissional uma capacidade de analisar, investigar, decifrar, intervir e avaliar as diversas expressões da questão social que atingem a vida cotidiana da classe trabalhadora.

Ainda, a realização do Estudo em Serviço Social não deva ser confundida com um “inquérito social”, mediante o qual, tratavam de coletar informações visando a buscar as verdades dos fatos, ou da constituição de provas a respeito de determinadas ações, sempre com muitas perguntas elaboradas numa direção coercitiva e disciplinadora da ordem social. (FÁVERO, 2014).

O Estudo em Serviço Social, imprescindível para o entendimento da realidade observada, sendo base para a elaboração de documentos, congrega também na sua preparação as dimensões da formação e do trabalho profissional.

Outro aspecto importante a ser demarcado é que o Estudo em Serviço Social não deva ser confundido como um relatório, parecer ou laudo, muitas das vezes, essa desordem tem ocorrido pelas próprias requisições emanadas das instituições empregadoras.

Em outras situações (des)caracterizadas pelos próprios profissionais ao

intitularem, nos cabeçalhos dos documentos são a seguinte redação: “Estudo Social”, perfazendo uma garantia de que naquele documento foi realizado o Estudo em Serviço Social.

Por sua vez, não pode ser entendido o Estudo em Serviço Social como se fosse mero sinônimo de Estudos Socioeconômicos/Seleções, Socioeconômicas/Avaliações Socioeconômicas, mesmo sendo realizado por assistentes sociais, este último tem sido utilizado para aferir o grau de renda de indivíduos e famílias para acessar, ou na maioria das vezes excluir, do acesso a benefícios e serviços.

Historicamente<sup>3</sup> na profissão tem-se a prática da realização dos chamados estudos socioeconômicos, mas nem sempre tiveram o mesmo significado e direção. (MIOTO, 2009).

É no movimento de reconceituação, ancorado na teoria social crítica, que assistentes sociais reconstroem uma nova direção social para a profissão, dessa forma, também os estudos sociais, deixam de imprimir um valor moral e a naturalização das desigualdades sociais e passam a afirmar um compromisso ético e político com as classes trabalhadoras.

Todavia, se o Estudo em Serviço Social é uma atribuição privativa, a escolha da sua realização é consubstanciada pela autonomia profissional e não deve ser circunscrito em um campo ou unidade. Ele atravessa o âmbito do poder judiciário e está presente em outras legislações sociais permitindo o seu desenvolvimento em outras áreas e modalidades, pois “orienta o trabalho profissional, tanto na fase de planejamento de certas intervenções, assim como para demonstrar a situação sobre uma realidade investigada ou trabalhada” (PIZZOL, 2006, P. 43).

Especificamente na atuação profissional junto ao CREAS a própria Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS) -2009, também prevê a sua realização no item “trabalho social essencial ao serviço: estudo social

---

3 Na gênese da profissão, esse debate a respeito dos estudos socioeconômicos, pode ser encontrado na segunda parte do Livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, elaborado por Raul de Carvalho. Ao resgatar o trabalho realizado pelas assistentes sociais em algumas instituições fundadas na década de 1940 o autor retrata por diferentes aspectos os elementos presentes nas avaliações/triagens socioeconômicas.

(MDS/SNAS/CNAS, 2009, p. 30)”.

O Estudo em Serviço Social se iniciará no momento no qual as assistentes sociais entrarem em contato com a demanda institucional, considerando a partir desse momento a reflexão da demanda e ações pertinentes e necessárias às especificidades da respectiva questão.

Em seguida será dado início ao levantamento das informações já existentes intra e extra institucionais sobre a situação e posteriormente, estabelecido um plano de trabalho, que consiste em consignação de planejamento para que sejam executadas as outras etapas do estudo. Em estudo, Miotto (2001) expõe que neste plano terão duas definições importantes:

- 1) A decisão de quais sujeitos serão abordados;
- 2) Definição relativa dos instrumentos e técnicas a ser considerados na realização do Estudo.

Para tratarmos da temática do Estudo em Serviço Social, mesmo que na pesquisa no âmbito do CREAS/PAEFI e que tem recorrentemente a sua execução realizada a partir de determinada demanda e ou requisição, compreendemos, de maneira consoante, se tratar de uma atribuição privativa e deve ser entendida como uma função/prerrogativa exclusiva da profissão.

O estudo social, a partir da ocupação da/o assistente social vinculado ao CREAS – uma unidade de referência para a oferta de trabalho social a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, tem um lugar de atenção primária para o planejamento das ações realizadas pelos profissionais.

Apesar do trabalho social referenciado no âmbito do CREAS que prevê específica ação em situações de violências, é necessário que as assistentes sociais tenham nitidez que a matéria do Estudo em Serviço Social é a “questão social”, não se permitindo interpretá-las como “problemas individuais” ou “competência/incompetência individual dos sujeitos”, mas passando a compreender as relações capitalistas de reprodução e produção das desigualdades. (MIOTTO, 2009).

O assistente social não trabalha com fragmentos da vida social, mas com indivíduos sociais que se constituem na vida em sociedade e condensam em si a vida social. As situações singulares vivenciadas pelos indivíduos são portadores de dimensões universais e particulares das expressões da questão social, condensadas na história de vida de cada um deles. (IAMAMOTO, 2004, p. 272).

A compreensão da questão social como matéria profissional permite aos assistentes sociais, na realização dos Estudos em Serviço Social, decifram as novas mediações que assume na contemporaneidade as desigualdades sociais, sejam pelas formas que assumem no contexto social, bem como, identificar as resistências das classes trabalhadoras perante as injustiças sociais e projetar e forjar a defesa da vida. (IAMAMOTO, 2004).

Se o Estudo em Serviço Social é uma atribuição e está relacionado com as ações profissionais, estas também se vinculam aos seus objetivos e finalidades ao projeto ético-político da profissão, pois ainda podem ser definidos como:

[...] como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios. Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais. (MIOTO, 2009, p. 488).

Para a construção do Estudo em Serviço Social, a atividade inicial ocorre pela leitura dos dados contidos na requisição. Se for, por exemplo, um pedido proveniente do Ministério Público (promotoria), cabe ao profissional requisitar cópias das situações que anteciparam a decisão e conseqüente solicitação da promotoria em realizar o pedido, o que permitirá um apropriado direcionamento da ação profissional.

A partir dessa perspectiva, o profissional realiza o planejamento da sua própria intervenção, não cabendo ao requerente a sugestão de instrumentos ou ações a serem utilizadas.

Procedendo a execução do planejamento, recomenda-se, quando possível, a leitura das peças, contato com a rede territorial para verificar se existe atendimento por parte dos serviços ao indivíduo ou ao grupo familiar, bem como, caso entenda como necessário, a entrevista junto aos sujeitos no espaço

institucional ou aonde for mais conveniente aos usuários, não cabendo olvidar dificuldade de locomoção, acesso, território entre outras realidades.

O contato do agendamento prévio é um dever ético, por essa razão, o horário estabelecido deve ser sempre respeitado pelo profissional. (FÁVERO, FRANCO e OLIVEIRA, 2020)<sup>1</sup>.

Sugere-se, sempre que possível, a realização do primeiro contato com o indivíduo/família no ambiente institucional, pois este local pode contribuir para contextualizar e formalizar a realização das ações profissionais, como também os contornos a serem estabelecidos, assegurando inclusive as informações de direito dos usuários. (FÁVERO, FRANCO e OLIVEIRA, 2020).

A partir da dimensão ético-política, a ser aplicada ao inicial atendimento, é imprescindível que o profissional realize sua apresentação, enquanto assistente social, inclusive importante falar da sua função, do serviço ao qual esteja vinculado, do objetivo da instituição, desígnio do estudo a ser realizado.

O profissional também deve fazer a busca pela história do sujeito e o contexto vivenciado, “enquanto possibilidade de explicações do presente e do respaldo para ações transformadoras no futuro se põe como um dos pontos essenciais a serem considerados”. (FÁVERO, 2014, p. 25).

Na realização do Estudo em Serviço Social, as assistentes sociais mobilizam seus conhecimentos, estudando determinada situação. É no contato com a realidade dos sujeitos, realizando suas intervenções profissionais por meio do diálogo, observação, estudos, entrevistas, pesquisas bibliográficas e documentais, registros em documentos, articulação de rede, encaminhamentos e outros que se tem a realização do Estudo em Serviço Social.

Verifica-se por tratar de uma profissão como a do Serviço Social, ao constatar-se na realidade dos indivíduos e famílias alguma situação de desproteção social, que as assistentes sociais realizam de previamente uma intervenção de cunho socioeducativo, ou seja, a intervenção é da natureza dessa profissão, mesmo “estudando” esses profissionais já efetivam as práticas interventivas.

Na realização do Estudo em Serviço Social, os conhecimentos mobilizados pelas assistentes sociais estão intrinsecamente relacionados aos

núcleos de fundamentação do projeto de formação. Importante reconhecer que as demandas vivenciadas pelos indivíduos e as famílias se relacionam à conjuntura internacional e nacional da realidade e suas múltiplas determinações, não devendo ser consideradas projeções individuais ou comportamentais dos indivíduos.

Importante para a construção do Estudo em Serviço Social, por ser este uma atribuição profissional e mesmo sendo elaborado em um ambiente como o CREAS, considerar a necessidade de compreender os conceitos sobre política social, família, violências, território e outros, na realização deste estudo, quando chega por requisição, demanda, ou decisão profissional na sua utilização, está aí em movimento um conhecimento específico do Serviço Social, pois:

O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais. (FAVERO, 2014, p. 53).

Fica evidente que o trabalho profissional realizado no âmbito do CREAS ganha solidez a partir da compreensão e materialização do Estudo em Serviço Social, pois esta competência afirma o estudo como integrante do processo de trabalho realizado no contexto da proteção social especial.

O profissional, consciente de seu papel, concretiza sua ação “na medida em que processa em torno da identificação e do conhecimento de um objeto, projeta uma finalidade, e faz uso de determinados meios, ou instrumento de trabalho para alcançar a finalidade”, (FÁVERO, FRANCO e OLIVEIRA, 2020, p. 72), importante aqui também reafirmar que nesses espaços, as assistentes sociais também mobilizam o conhecimento de sua própria formação acadêmica.

É evidente que, também no âmbito do CREAS, o Estudo em Serviço Social será realizado a partir do contato com a demanda institucional apresentada, pois as assistentes sociais se mobilizarão, pelo menos nesse primeiro momento, em função do que foi pleiteado, para intervir junto à realidade e responder para outras instituições sobre as atividades executadas.

Afirma-se então, que simultaneamente à construção dos seus Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais estão estudando, interagindo, construindo e

também intervindo, pois conforme apontado por Miotto (2001, p. 151):

[...] toda vez que um agente entra em interação com uma situação ou com elementos que nela se encontram, ele já está interferindo na situação. Neste contexto, isso quer dizer que a medida que o assistente social entra em contato com uma situação social a ser descoberta, ou com os sujeitos nela envolvidos, ele intervém e mais que isso, produz modificações. Esta consideração, por um lado, sinaliza para o fato que conhecimento de situações e intervenção em situações não são dois momentos estanques e que ao conhecer se intervém e que se conhece quando intervém.

Os Estudos em Serviço Social subsidiam o trabalho profissional sempre na perspectiva da viabilização dos direitos da classe trabalhadora, em muitas vezes, no âmbito do CREAS descortinam a história de vida dos sujeitos, como estes sujeitos se relacionam tanto com a família e comunidade, como também essas pessoas avaliam as situações de violações de direitos às quais estão submersas.

Visando a realização dos Estudos em Serviço Social no âmbito do CREAS/PAEFI, as assistentes sociais buscam:

- a) conhecer as formas de relacionamento assumidas pelas famílias;
- b) avaliar como o Estado/Sociedade provê as necessidades destes;
- c) analisar como é a organização, relações e dependência entre os indivíduos;
- d) observam relações socioafetivas e geradoras de violências estão presentes nestas famílias;
- e) conhecer como os indivíduos e as famílias se organizam para satisfazer as suas necessidades, por essa razão, a perspectiva teórica é um elemento chave para a materialização dessa atribuição. (MIOTTO, 2009).

Na elaboração dos Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais terão em suas mãos um conjunto de informações sobre as demandas e necessidades dos indivíduos e famílias, aos quais, elementos fundamentais e que certamente desencadearão outras ações e atividades para a realização do trabalho no âmbito do CREAS/PAEFI.

Esses procedimentos podem exigir que outros processos possam incidir na agenda pública de outras políticas sociais, para isso devem realizar a “sistematização das informações, a sua análise e produção de documentos a serem

encaminhados para instâncias diversas”. (MIOTO, 2009, p. 493).

Ou ainda, como nos ensina Iamamoto (2004, p. 266) “[...] o conhecimento e reconhecimento dos sujeitos com os quais se trabalha é condição para um compromisso real com a efetivação dos direitos humanos e sociais, consoante princípios e valores democráticos”.

No âmbito do CREAS nem sempre o Estudo em Serviço Social irá ser transferido/descrito a partir da produção de um documento, pois essa atribuição não se vincula para a comprovação ou não das situações de violência ou a verdade de fatos e acontecimentos.

No entanto, quando requisitado, para além das finalidades inerentes a um Estudo em Serviço Social, cabe ainda ao profissional avaliar ser necessário a produção desse e outros documentos, levando em consideração os resultados contidos no momento de sua elaboração.

Portanto, os Estudos em Serviço Social no CREAS têm como finalidade conhecer, analisar, intervir, avaliar, emitir parecer/relatório sobre as demandas que chegam até a unidade institucional. Para isso, embasados nos estudos de Mioto (2001)<sup>4</sup> existem quatro eixos a ser destacados no quadro a seguir:

**Tabela 1 Eixos para a realização do Estudo em Serviço Social**

<b>Competência técnica</b>	<b>Competência teórico-metodológicas</b>	<b>Autonomia</b>	<b>Compromisso ético-político</b>
Refere a habilidade do profissional na utilização de instrumentos de trabalho, a qual condiciona a ação profissional.	Refere-se a base de conhecimentos que o assistente social deve dispor para desenvolver seu estudo, tanto em termos de organização do processo, como para a efetivação da análise sobre o qual repousará sua intervenção, avaliação e parecer. Tais conhecimentos referem-se às construções teóricas-metodológicas do Serviço Social, às teorias, diretrizes, leis e	Poder ser considerada como um elemento-chave para o desenvolvimento do estudo, considerando que o objetivo é conhecer para intervir, e até emitir uma opinião. Portanto, para poder intervir e opinar, é necessário que o profissional tenha autonomia para escolher os instrumentos e técnicas, decidir sobre	Corresponde ao atendimento dos princípios e das normas para o exercício profissional contidas no Código de Ética dos assistentes sociais. O entendimento da ética é que esta é composta valores assumidos pelos profissionais, e por meio da sua internalização, se materializam ações ou omissões frente determinadas situações de violação de direitos. Por isso, a ética possui
Os instrumentos utilizados poderão ser: entrevista, observação, visita domiciliar, análise de documentos, leitura de produções científicas e da profissão, produção de documentos			

4 A autora está neste estudo discutindo a perícia social, no entanto, devido ao embasamento teórico - metodológico utilizado defendemos essa análise também para os Estudos em Serviço Social. Importante afirmar que neste estudo ampliamos o conteúdo.

	normativas relativas as políticas sociais, as normas do Conjunto CFESS/CRESS e da ABEPSS.	as formas da ação, e quais caminhos e estratégias utilizará.	intrínseca ligação com a política, já que tem materialidade e, por isso, o homem opta na ação, conscientemente ou não, por um outro aspecto da vida social.
--	---	--	---

Fonte: Elaborado pelos autores com Base em Mioto (2001), acrescido de conteúdo pelo Assistente Social Thiago Agenor dos Santos de Lima e da produção de Matos (2013).

Os eixos trazidos pela autora e proporcionados nesta forma de apresentação, permitem compreender que para a realização dos Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais mobilizam toda uma capacidade intelectual, não sendo processual e rotineira, por isso, é preciso compreender a duração de tempo para a realização do trabalho desenvolvido no âmbito do CREAS.

Essa atribuição insere as assistentes sociais na compreensão de fenômenos sociais aos quais as relações sociais e familiares são construídas, desvelando quais condições individuais e familiares são implicadas na vida desses sujeitos, reconstroem os processos geradores das situações de violências e são utilizados para capturar na realidade social alguns elementos para a sua intervenção, sempre “tendo em consideração o conjunto de relações e determinações sociais para permitir um conhecimento mais amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação”. (MIOTO, 2009, p. 488).

Outra perspectiva percebida no âmbito do trabalho realizado pelas assistentes sociais, também é que ao referir-se sobre as demandas que chegam até as unidades do CREAS, sempre as associam à situação de violência identificada/descrita pelo órgão ou profissional que requisita a atenção.

No entanto a partir da mobilização para a elaboração dos Estudos em Serviço Social, essas profissionais, para além da demanda inicial e institucional, em suas ações buscam descortinar as tramas colocadas nesse processo de violação de direitos, criando definições e redefinições sobre as situações de desproteções sociais, assim, lamamoto afirma:

O conhecimento das condições de vida dos sujeitos permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica crítica, possibilitam apreender e revelar as novas faces e os novos meandros da questão social, que desafia a cada momento o desempenho profissional: a falta de

atendimento as suas necessidades na esfera da saúde, da habitação, da assistência; nas precárias condições de vida das famílias; na situação das crianças de rua; no trabalho infantil; na violência doméstica, entre inúmeros outros exemplos. (SALES, MATOS, LEAL, 2009, p. 272).

Dessa forma, quando problematizamos a realidade social de indivíduos e famílias, necessita-se de um conhecimento teórico-prático que deverá ir além de uma classificação ou de um enquadramento institucional, devem ser descritos as formas de desproteção social na vida desses sujeitos, sobretudo, a partir também de como esses as enxergam.

Todavia, importante destacar ainda que nem sempre as expressões da questão social vão ser reveladas no imediato devido a subjetividade decorrente dos conflitos das relações legais, especialmente por serem situações atreladas à uma Estado inoperante frente a essas circunstâncias de maneira preventiva , todavia punitivo quando de sua ocorrência e para isso:

Cabe à(ao) assistente social, porém, no trabalho cotidiano, assumir a dimensão investigativa da profissão, buscando desvendar o que se põe para além do imediato da expressão da questão social, contribuindo, com a participação ativa dos sujeitos que atende, para intervenções e encaminhamentos individuais e coletivos que contribuam com o conhecimento, o acesso, a garantia e a ampliação de direitos. (FÁVERO, 2021, p. 75).

Os Estudos em Serviço Social têm implicações na vida dos sujeitos envolvidos, exigindo aos profissionais diversas reflexões sobre as distintas situações vivenciadas pelos indivíduos e famílias, por esta razão, as assistentes sociais devem sempre refletir sobre as escolhas dos instrumentos e técnicas, as formas de abordagem junto à população, as implicações e impactos nos documentos produzidos, portanto, tem-se a necessidade de observância dos preceitos éticos.

Como ilustração, muitas assistentes sociais, quando são acionadas para a intervenção a determinada situação de violação de direitos, omitem dos usuários a real motivação que as colocam em contato com esses indivíduos e famílias, suas justificativas são diversas, mas aparecem majoritariamente nos discursos profissionais a oratória da possibilidade dessas pessoas esconderem as situações de violências, caso saibam a investigação a ser realizada.

Outro exemplo está pautado sob a direção das atividades para as chamadas “vítimas desse processo”, excluindo os chamados “sujeitos agressores”

de seus estudos e das suas intervenções, efetivando assim não apenas a fragmentação da intervenção, mas caracterizando a parcialidade. Como bem nos lembrou Mioto (2001) “[...] ao assegurar os direitos e a proteção de uns, não se pode descurar dos direitos e da proteção de outros”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessa forma, o trabalho profissional com uma direção ético-política tem o dever de, quando iniciar suas intervenções, apresentar aos sujeitos envolvidos nesta ação os objetivos, os instrumentos utilizados, as razões e motivos, sejam esses por meio de requisição ou consequência de situações demandatárias dessa intervenção.

Necessário também é repasse dos dados observados e elencados nesses estudos, incluindo a socialização de informações sobre os processos em curso, pois isso torna “transparente ao sujeito que busca os serviços o real significado social e implicações de suas demandas – para além das aparências e dos dados imediatos -, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos”. (IAMAMOTO, 2004, p. 285).

Contudo, no âmbito do CREAS, com a realização dos Estudos em Serviço Social, as assistentes sociais atuam na intermediação das demandas de indivíduos e famílias com os serviços socioassistenciais prestados, onde poderão “[...] *alimentar propostas inovadoras, capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais*”, inclusive com rompimento das “[...] *rotinas e a burocracia estéreis; potenciar as coletas de informações nos atendimentos, pensar a reorganização dos planos de trabalho, tendo em vista as reais condições de vida dos usuários; e articular as ações profissionais com as formas de representação coletivas dos usuários e com os recursos institucionais disponíveis*”. (IAMAMOTO, 2004, p. 277 e 278).

Apesar de vivermos em uma época cuja informação e informatização estejam presentes no cotidiano dos profissionais, nem sempre essa realidade permeia o dia a dia da população atendida, muitas são as situações de pessoas não alfabetizadas, sem acesso à recursos tecnológicos e, mesmo quando presente, não sabem o meio correto de utilizá-lo, ou seja, nem sempre terão acesso aos

documentos produzidos por e para elas.

Diante desse aspecto, a intencionalidade, a comunicação, a observação, pessoalidade, competência profissional e aspectos éticos, estruturam o trabalho desenvolvido e suas afluências, refletir a respeito da sua importância junto ao coletivo e as implicações a seres históricos e suas vivências é imperativo, devendo ser voltado a eles, os protagonistas da ação profissional, a construção de um roteiro que promova o acesso a direitos, emancipação e transformação societária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MDS/SNAS/CNAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-nº109-2009-tipificacaonacional-de-servicos-socioassistenciais>.

CEFESS. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. Conselho Federal de Serviço Social, (org.). São Paulo: Cortez, 2005.

FAVERO, Eunice Terezinha. O Estudo Social – fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. *In* CFESS (org.). **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos**: Debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social (revista/ampliada). 11. ed. São Paulo: Corte, 2014. p. inicial-final.

FÁVERO, FRANCO e OLIVEIRA. **Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo CFESS**. CFESS, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinioao-tecnica.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio-jurídica. *In*: SALES, M. A.; MATOS, M. de C.; LEAL, M. C. (Org.). **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. inicial-final.

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e linguagem**: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Editora Veras, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Estudos socioeconômicos. *In*: CFESS/ABEPSS (orgs.). **Serviço Social**: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 481-498.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PIZZOL, Alcebir Dal. **Estudo Social ou perícia social? – um estudo teórico-prático na justiça catarinense.** 2 ed. Florianópolis: Insular, 2006.

,